

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CORREGEDORIA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

Protocolo: 21.474.426-0

Pregão Eletrônico nº 017/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de veículos.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 48 (quarenta e oito) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor global estimado: R\$579.852,00 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis e outras naturezas/veículos / 3.3.90.33.04 – Pedágios.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Designa defensora pública por cobertura de urgência – Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 003/2024 e a indicação orçamentária realizada no Protocolo nº 21.556.328-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE**, de 23 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 6ª região.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Exoneração e nomeação de cargo em provimento de comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.564.662-9,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2024, **LUIS RENAN COLETTI**, ocupante do cargo de provimento em comissão DAS-3, função Assessor do Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nomear **EDUARDO VEIGA NOGUEIRA**, RG nº 10.881.254-0, CPF nº 091.075.169-24, para o cargo de provimento em comissão DAS-3, função Assessor do Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria de Comunicação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Nomeação de cargo em provimento de comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1,

RESOLVE



Art. 1º. Nomear **HEMANUELLA JASTROMBEK VIEIRA**, RG nº 10.321.380-0/PR, CPF nº 069.379.569-75, para o cargo de provimento em comissão 04-C, função Assessora dos Órgãos de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 030 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; CONSIDERANDO os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; CONSIDERANDO os artigos 176 e 177, III da Lei 136/2011; CONSIDERANDO o artigo 7º, I, II, V, VII, artigo 8º, IX e XIV, e artigo 11 do Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União (Deliberação CSDP 007/2020); CONSIDERANDO que constitui dever funcional do membro da Defensoria Pública a observância de normas legais e regulamentares;

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar fatos de possível interesse disciplinar descritos no procedimento 20.797.720-9, nos termos do artigo 200 da Lei Complementar Estadual 136/2011, e artigos 15 a 18 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Defensores Públicos **JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO**; **TALES MILETTI DUTERVIL CURY** e a Defensora Pública **HELENA GRASSI FONTANA**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Sindicante,

Art. 3º. A Comissão Sindicante deverá observar a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Paraná bem como as demais normativas aplicáveis.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A sindicância deve ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

Art. 6º. A sindicância deverá tramitar em **SIGILO**.



Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA EDEPAR Nº 001/2024

Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Diretor LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA, marcadas para o período de 05/02/2024 a 07/02/2024 e 08/02/2024 a 11/02/2024, referentes respectivamente aos períodos aquisitivos de 02/02/2022 a 01/02/2023 e 01/01/2024 e 31/12/2024 (cf. Portaria nº 009/2023/EDEPAR/DPPR, publicada no DED 18/12/2023). A suspensão é justificada pela conveniência do serviço. O saldo remanescente será oportunamente agendado para a sua fruição.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor

PORTARIA CGA Nº 001/2024/CGA/DPPR

Designa os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Ponta Grossa.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, da Resolução DPG n.º 110/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) gestores(as) operacionais dos Centros de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná:



I – Ponta Grossa - Marcos Paulo Pontes como titular; Cristian de Andrade Urban como suplente.

§1º A substituição da Gestão Operacional do Centro Administrativo deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Coordenadoria-Geral de Administração, através do endereço cga@defensoria.pr.def.br.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

MATHIAS LOCH

Coordenador-Geral de Administração

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/MGA Nº 002/2024

Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Técnico da Defensoria Pública VICTOR GALINDO DE MELLO marcadas para o período de 29/01/2024 a 09/02/2024 e 15/07/2024 a 22/07/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 e o período de 23/07/2024 a 02/08/2024 e 18/11/2024 a 29/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023. Sendo remarcados 10 dias para o período de 14/02/2024 a 23/02/2024 e 10 dias para o período de 25/07/2024 a 03/08/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, remarcados 12 dias para o período de 18/11/2024 a 29/11/2024 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023 e suspenso, portanto, 11 dias pelo motivo de conveniência do serviço, as quais serão remarcadas em momento oportuno.

Maringá, 18 de janeiro de 2024.

PIETRA CAROLINA PREVIATE

Defensora Pública – Coordenadora

PORTARIA DE UNIÃO DA VITÓRIA/COORDENAÇÃO/FÉRIAS/DPP Nº 001/2024

Altera programação anual de férias d(x) membr(x) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



O(a) Coordenador(a), FABIANO AUGUSTO MALAGHINI no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 6 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES	DEFENSORA PÚBLICA	23/01/2023 a 22/01/2024	07/02/2024	09/02/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	13/03/2024	22/03/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	01/04/2024	01/04/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	26/08/2024	06/09/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	11/11/2024	14/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 7 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES	DEFENSORA PÚBLICA	23/01/2023 a 22/01/2024	08/02/2024	08/02/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	11/03/2024	15/03/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	27/03/2024	28/03/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	13/05/2024	17/05/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	26/08/2024	06/09/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	07/10/2024	07/10/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	11/11/2024	14/11/2024

União da Vitória, 19 de janeiro de 2024.

FABIANO AUGUSTO MALAGHINI
Defensor Público Coordenador
Da Sede de União da Vitória